**Leia os parâmetros e as instruções antes de preencher corretamente o formulário.**

**Extraído do** [**Regimento de Pós-Graduação da USP (novo)**](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013)

**Seção V**

**Da Prorrogação de Prazo**

**Artigo 51** – Poderá ser concedida prorrogação de prazo para depósito da Dissertação ou Tese para os alunos matriculados em Programas que tenham prazo para a conclusão dos cursos inferior ao estabelecido no art. 46 deste Regimento.

**Parágrafo único** – Para a concessão da prorrogação deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

**I** – requerimento firmado pelo aluno e com parecer circunstanciado do orientador, dirigido à CCP, acompanhado de justificativa da solicitação, relatório referente ao estágio atual da Dissertação ou Tese e cronograma indicativo das atividades a serem desenvolvidas no período;

**II** – a manifestação da CCP deverá ser submetida à deliberação da CPG.

**Extraído do** [**Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Nuclear (novo)**](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-6942-de-06-de-outubro-de-2014)

**III - PRAZOS**

...

**III.4** - Em qualquer um dos cursos, em casos excepcionais, devidamente justificados, os estudantes poderão solicitar prorrogação de prazo para depósito por período não superior a 120 (cento e vinte) dias.

**Documentos:**

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Prazo devidamente preenchido e assinado (segunda página deste documento);
* Versão preliminar da dissertação ou tese NÃO ecadernada;
* Cronograma indicativo das atividades a serem desenvolvidas para a conclusão do trabalho no período de prorrogação solicitado.

São Paulo, 21 de Março de 2016.

Ilustríssima

Comissão de Pós-Graduação

IPEN-USP

Nome do(a) aluno(a):

e-mail:       - Telefone:

Nome do Orientador(a):

Área de concentração: TNA [ ]  TNM [ ]  TNR [ ]

Curso: Doutorado [ ]  Doutorado Direto [ ]  Mestrado [ ]

Data limite para depósito:    /    /

Venho por meio deste, mui respeitosamente, solicitar **prorrogação de prazo**, nos termos do Artigo 51 do Regimento de Pós-Graduação e item III.4 das Normas do Programa (Regulamento), por  dias, por motivo de      .

**Justificativa do(a) aluno(a)** :

**Parecer circunstanciado do(a) orientador(a):**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Assinatura do(a) Orientador(a) |  | Assinatura do(a) Aluno(a) |

|  |
| --- |
| **Deliberação da Comissão de Pós-Graduação:**🞎 Aprovado 🞎 Não Aprovado |